



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023

~~RESOLUÇÃO Nº 64/CONSUNI, DE 15 DE AGOSTO DE 2019~~

~~Homologa a Resolução nº 61/CONSUNI, de 11 de julho de 2019, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Regulamento dos Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;~~

~~CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002994/2019-17;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Homologar a Resolução nº 61/CONSUNI, de 11 de julho de 2019, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Regulamento dos Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário~~